

DME ENERGÉTICA S.A. – DMEE

CNPJ: 03.966.583/0001-06

NIRE 31.500.215.729

**ATA DA 75^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO,
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2025**

HORA E LOCAL: Às 09:15 horas, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, 65, Centro. **CONVOCAÇÃO:** Realizada a pedido da presidente do Comitê de Auditoria, por e-mail, em 23/06/2025. **PARTICIPAÇÃO:** A Sra. Maria José Scassiotti de Souza participou através de vídeo conferência e os demais membros presencialmente. Participaram, como convidados, o Sr. Marcos Rogério Alvim - Diretor Comercial-Financeiro e a Sra. Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi – Gerente de Contabilidade, presencialmente, e o Sr. Márcio Antônio Soares – Coordenador da Auditoria Interna da DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME, por vídeo conferência. **ORDEM DO DIA:** 1. Comercialização de Energia Elétrica; 2. Informações Contábeis; e 3. Pagamento de Juros sobre Capital Próprio. **DELIBERAÇÕES:** 1. Após a análise das informações constantes do Memorando SC-05/2025, de 23/06/2025, o Comitê de Auditoria, por unanimidade: (i) classificou a potencial operação com as empresas BAESA - Energética Barra Grande S.A. e/ou Serra do Facão Energia S.A. - SEFAC como transação entre partes relacionadas; (ii) atestou o atendimento dos critérios para a celebração da transação com partes relacionadas, previstos na Política de Transação com Partes Relacionadas e na legislação vigente; (iii) manifestou-se quanto a inexistência de conflitos de interesses em relação a operação; (iv) manifestou-se favorável à potencial realização de operação de compra e venda de energia elétrica entre a DMEE e as citadas partes relacionadas, conforme disposto no aludido Memorando. 2. O Comitê de Auditoria Estatutário analisou as informações contábeis, referentes ao mês de maio de 2025, e atestou, por unanimidade, a conformidade dos dados apresentados no balancete de 31/05/2025 e na Demonstração de Resultado do Exercício, referente ao período de janeiro a maio de 2025. 3. Após a análise dos cálculos e demais documentos contábeis suporte, considerando a análise da Auditoria Interna, o Comitê de Auditoria manifestou-se, por unanimidade, favorável ao pagamento de Juros sobre Capital Próprio à DME, relativos ao período de janeiro a maio de 2025, o qual totaliza o valor bruto de R\$ 13.004.052,02, que deduzido de IRRF no valor de R\$ 1.950.607,80, perfaz o montante líquido de R\$ 11.053.444,22, a serem imputados aos dividendos obrigatórios, nos termos do artigo 48, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 111/2010 e artigo 8º, § 1º do Estatuto Social da DMEE. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada.

Maria José Scassiotti de Souza
Presidente

Evelise Ferreira Contini Passoni
Membra

Vitor Antônio Camilo
Membro

*Documento original assinado arquivado na sede da Companhia